



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

Segunda-feira • 11 de Setembro de 2023 • Ano VII • Nº 2189

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - CLOVES ALVES ANDRADE / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Planalto - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTYYQZC3OTC4N0VFM0NDNT

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043.06/2022.

3º TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043.06/2022, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA DE MÃO DE OBRA PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FAMÍLIAS VÍTIMAS DAS CHUVAS INTENSAS QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021 E MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DE ABRIGO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO E A EMPRESA JAMOUSIL COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.519.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **JAMOUSIL COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Praça Rua Doze, nº 04 – Vila Serrana III – Vitória da Conquista/Bahia, CEP 45.078-080 inscrita no CNPJ nº 04.221.722/0001-27, neste ato representado pelo Sr. Jailton Moura Silva, portador do CPF/MF sob o nº 579.070.485-91, firmam neste ato, o presente aditivo de quantitativo do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 043.06/2022, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO QUANTITATIVO:

I.I O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043.06/2022, será acrescido de quantitativo conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 51, da Lei nº 8.666/93, a partir de 04 de agosto de 2023, conforme quadro abaixo:

CONTRATO	SERVIÇOS	VALOR DO CONTRATADO	ADITIVO PERCENTUAL (%)	VALOR DO ADITIVO	VALOR DO CONTRATO + ADITIVO
CONTRATO Nº 043.06/2022	Prestação de serviço na de mão de obra para reforma e construção de casas de famílias vítimas das chuvas intensas que ocorreram no município no mês de dezembro de 2021 e mão de obra para construção da casa de abrigo	R\$ 1.014.000,00	1,752959	R\$ 17.775,00	R\$ 1.031.775,00

I.II A porcentagem referente ao acréscimo de quantitativo do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043.06/2022 será de 1,752959 (um vírgula sete cinco dois nove cinco nove por cento).

I.III O Valor referente ao acréscimo de quantitativo Contrato do Administrativo Nº 043.06/2022 referente a 1,752959 (um vírgula sete cinco dois nove cinco nove por cento) corresponde a **R\$ 17.775,00 (dezessete mil setecentos e setenta e cinco reais)**.

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF nº 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043.06/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 03 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043.06/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 04 de agosto de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO-BA

Cloves Alves Andrade

CONTRATANTE

JAMOUSIL COSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 04.221.722/0001-27

Jailton Moura Silva

CPF nº 579.070.485-91

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.